

EDITAL N.º ED/435/2019

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

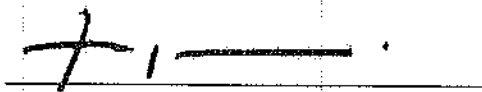
FAZ SABER QUE, por motivo da realização da "Braga Barroca 2019", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 19H00 do dia 23 e as 12H00 do dia 30 de setembro é proibido o estacionamento automóvel no arruamento poente (entre a praça e o edifício municipal) da Praça Municipal;
- Entre as 09H00 do dia 24 e as 12H00 do dia 30 de setembro é proibido o trânsito automóvel no arruamento poente (entre a praça e o edifício municipal) da Praça Municipal;
- Entre as 10H00 e as 12H00 do dia 25 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal;
- Entre as 19H00 do dia 27 e as 20H00 do dia 29 de setembro é proibido o estacionamento automóvel nas faixas centrais (confinantes com a plataforma central) dos arruamentos Norte e Sul da Praça Municipal;
- Entre as 16H15 e as 24H00 do dia 28 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal;
- Entre as 14H30 e as 18H00 do dia 29 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 19 de setembro de 2019

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em: 21/09/19 - DAC/Liliana Veiga